



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 251, DE 13 DE JULHO DE 2012.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Escriurário.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO despacho exarado no processo Administrativo n.º 673/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado, Sr **RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 46.326.256-6, C.P.F. nº 388.264.178-90, do emprego de Escriurário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 161, de 10 de Novembro de 2008.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de Julho de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal